



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 238 de 16 de MAIO de 2024.

Correlação:

- Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

O **CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desconto de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Resolução CONDEMAS nº 131 de 19 de outubro de 2.022, que aprova o regulamento para uso da ferramenta digital (Aprova Digital - Su@ Parnaíba) para análise do CONDEMAS; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso à informação;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** às manifestações ambientais dos processos abaixo relacionados:

1. SISGEP 240.424.030.685.200
WK Solutions Informática Eireli
Rua Goiás, 111, Sala 01 - Chácara do Solar I (Fazendinha)
Trituração, granulação ou de moagem de materiais plásticos descartados (CNAE 3832-7/00)
2. SISGEP 240.416.030.229.200
Clark Tecnologia, Indústria e Comércio Ltda.
Rua das Dracenas, 368 - Recanto Sombra do Ipê
Fabricação de obras de caldeiraria pesada (CNAE 25.13-6/00)
3. SISGEP 240.401.029.480.100
Marcelino de Oliveira Silva
Rua Cosmos, 1133 - Chácara do Solar II (Fazendinha)
Lavanderia (CNAE 96.01-7/01)

Parágrafo único. Os processos elencados foram remetidos e aprovados diretamente na reunião presencial.



Art. 2º Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** à emissão de autorização para supressão de fragmento de Mata Atlântica Secundária em Estágio Médio dos processos abaixo relacionados:


1. Aprova Digital 3483-23-PMSP-AUC
Pessoa física
Rua dos Bem-Te-Vis - Chácara das Garças
Edificação de residência unifamiliar
2. Aprova Digital 3046-23-PMSP-AUC
Pessoa física
Estrada do Agrônomo - Quintas do Ingaí
Edificação de residência unifamiliar
3. Aprova Digital 3044-23-PMSP-AUC
Pessoa física
Estrada do Agrônomo - Quintas do Ingaí
Edificação de residência unifamiliar
4. Aprova Digital 3045-23-PMSP-AUC
Pessoa física
Estrada do Agrônomo - Quintas do Ingaí
Edificação de residência unifamiliar
5. Aprova Digital 3042-23-PMSP-AUC
Pessoa física
Estrada do Agrônomo - Quintas do Ingaí
Edificação de residência unifamiliar
6. Aprova Digital 663-23-PMSP-AUC
Pessoa física
Al. Bráulio Agostinho de Oliveira - Portal das Acácias (Cururuquara)
Edificação de residência unifamiliar

Parágrafo único. Os processos elencados foram submetidos à plataforma digital (Aprova Digital - Su@Parnaíba) e, não atingido quórum, foram remetidos e aprovados na reunião presencial.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 16 de Maio de 2024.



Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL